



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO 671, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração dos Cargos de provimento em comissão do Município de São Francisco e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Francisco/PB:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do corrente mês.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco,
Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2021.**



GERONCIO SUCUPIRA JÚNIOR
Prefeito